



DECRETO Nº 0133/2019

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia – CDMA e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município De Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDMA** criado através da Lei Municipal nº 1028/2013, com alteração através da Lei 1085/2014, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

DIRETORIA TITULAR

Presidente – **VALMIR ROGERIO LODDI** – (Governamental – 1º Representante da administração pública);

Vice-Presidente – **JOSE CARLOS VIEIRA** – (Não Governamental - Representante do segmento empresarial);

SECRETARIA EXECUTIVA

JOSIANE APARECIDA BENGOZI – (Governamental – 2º Representante da administração pública);

MEMBROS TITULARES

ANTONIO SIROTI – (Não Governamental – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia - ADECA);



OSVALDO ROMANESI – (Não Governamental – Representante da Associação de bairros da zona rural);

CLAUDIR FACCHINI – (Não Governamental – Representante de Associações de bairros da zona urbana);

GENTIL GLAUS – (Não Governamental – Representante de associações de trabalhadores);

PE. NELSON APARECIO MAIA – (Não Governamental – 1º Representante de entidades religiosas);

PR. DANIEL RAMOS – (Não Governamental – 2º Representante de entidades religiosas);

SUELI FERNANDES BENGOZI – (Não Governamental – 1º Representante de associações de Bairros da Zona Urbana);

VANDERLEI BERTI – (Não Governamental – 2º Representante de entidades profissionais);

JOSÉ MAURO CAETANO – (Governamental – Representante Da Câmara de Vereadores);

CARLOS ALBERTO FREGNANI – (Governamental – 3º Representante da administração pública);

JOSÉ ANDREY CESTARO – (Governamental – 4º Representante da administração pública);

MARIA DE LOURDES LUCREDI – (Governamental – 5º Representante da administração pública);

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER – (Governamental – 6º Representante da administração pública);

MEMBROS SUPLENTE

JOSÉ MIGUEL CORREIA FILHO – (Não Governamental – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia - ADECA);



LUIZ BOSSO – (Não Governamental – Representante da Associação de bairros da zona rural);

GILSON ALVES DA SILVA – (Não Governamental – Representante do segmento empresarial);

VANDERLEI APARECIDO STORTI – (Não Governamental – Representante de Associações de bairros da zona urbana);

CLAUDINEI APARECIDO FABIO – (Não Governamental – Representante de associações de trabalhadores);

ADELICIO BOLONHA – (Não Governamental – 1º Representante de entidades religiosas);

DONIZETE VILHENA DE PAIVA – (Não Governamental – 2º Representante de entidades religiosas);

ANGELA MARIA CANDIOTO – (Não Governamental – 1º Representante de entidades profissionais);

LUIZ RICARDO CICCOTTI – (Não Governamental – 2º Representante de entidades profissionais);

EDMARA APARECIDA DE JESUS – (Governamental – Representante Da Câmara de Vereadores);

CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA – (Governamental – 1º Representante da administração pública);

CARLOS HENRIQUE FERNANDES – (Governamental – 2º Representante da administração pública);

RENATA VILHENA DE PAIVA – (Governamental – 3º Representante da administração



pública);

CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA – (Governamental – 4º Representante da administração pública);

MARISTELA MELO MORANTE – (Governamental – 5º Representante da administração pública);

SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA – (Governamental – 6º Representante da administração pública);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de outubro de 2019.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal